



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA  
REITORIA  
Qualifica Mais  
www.ifrr.edu.br

**EDITAL 33/2023 - QUALIFICAMAIS/PROPESPI/IFRR**

**ESTABELECE NORMAS DO PROCESSO DE SELEÇÃO SIMPLIFICADA DESTINADA AO PÚBLICO INTERNO E EXTERNO PARA PROVIMENTO DE VAGAS NO ENCARGO DE DOCENTE DO PROGRAMA QUALIFICA MAIS - MULHERES MIL E BIOECONOMIA/SETEC E DEMAIS PROGRAMAS VINCULADOS, NA MODALIDADE PRESENCIAL, SUBSIDIADO PELA BOLSA FORMAÇÃO/PRONATEC, NO ÂMBITO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA – IFRR.**

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima - IFRR, por meio da **Pró-Reitoria de Extensão-PROEX**, no qual está vinculado o programa Mulheres Mil e Bioeconomia, e da comissão instituída pela PORTARIA Nº 3506/GAB-REITORIA/IFRR de 31 de outubro de 2023, torna pública a abertura de inscrições para Seleção Simplificada Interna e Externa de Bolsistas para atuarem no encargo de Docente dos cursos vinculados a oferta do Programa Qualifica Mais - Mulheres Mil e Bioeconomia e demais programas vinculados ao Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego - observadas as normas estabelecidas na Resolução CD/FNDE no. 04, de 16 de março de 2012, na lei no 12.513/2011, alterada pela Lei nº 12.816/2013; a Resolução nº 04/2012 CD/FNDE, alterada pela Resolução nº 6/2013; a resolução CD/FNDE nº 31/2011, que estabelece orientações e diretrizes para concessão de bolsas; a Portaria MEC nº 1.042, de 21 de dezembro de 2021 e Portaria MEC nº 725, de 13 de abril de 2023, que estabelece orientações e diretrizes para a concessão de bolsas no âmbito do PRONATEC.

**1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

1.1 Este Edital destina-se à seleção de profissionais externos e de servidores do IFRR ativos ou inativos, interessados em desempenhar a função de Docente nos cursos de Formação Inicial e Continuada - FIC, que serão ofertados pelo IFRR - nas localidades dos municípios de Amajari, Boa Vista, Bonfim e Novo Paraíso, no âmbito do Programa Bolsa Formação Mulheres Mil e Bioeconomia, item 3.3 Dos Encargos, fazendo jus à remuneração da Bolsa Formação, conforme a Portaria nº 1.042, de 21 de dezembro de 2021/MEC (Portaria publicado no Diário Oficial- **Edição: 240 | Seção: 1 | Página: 249**) e os Manuais de Gestão da Bolsa Formação.

1.2 Para concorrer às vagas ofertadas neste edital, o candidato servidor ativo e inativo do IFRR, não poderá estar em período de afastamento médico e redução de carga horária.

1.3 As atividades que vierem a ser exercidas pelos profissionais no âmbito da Bolsa Formação/Qualifica Mais, não caracterizam vínculo empregatício com o IFRR e os valores recebidos não se incorporam, para qualquer efeito, a vencimento, salário, remuneração ou proventos recebidos (§3º do art. 8º da Lei Nº 12.513 de 26/10/2011), assim como não se aplicam benefícios como férias, gratificação natalina, licença maternidade, licença paternidade, licença por motivos de doença ou caso fortuito de força maior.

1.4 Não será permitido o acúmulo sobreposto de bolsas em programas em âmbito federal conforme

Resolução/CD/FNDE nº 4, de 16 de março de 2012, sendo de total responsabilidade do candidato prestar informações quanto ao seu vínculo em outros programas de formação continuada de profissionais da educação básica, sob pena de ter sua bolsa cancelada e serem aplicadas ações concernentes a tal acúmulo.

1.5 As publicações concernente a este processo seletivo, se dará por meio do endereço eletrônico, <https://sgc.ifrr.edu.br> desobrigando o IFRR de fazê-lo por outros meios de comunicação

1.6 Dúvidas e esclarecimentos poderão ser encaminhados para e-mail, do programa: [seletivoqualificamais@ifrr.edu.br](mailto:seletivoqualificamais@ifrr.edu.br)

1.7 É de inteira responsabilidade do candidato o acompanhamento dos resultados e demais publicações referentes a este Edital no site: <https://sgc.ifrr.edu.br>

1.8 As atribuições e a carga horária dos servidores do IFRR selecionados não poderão conflitar com suas atividades e sua carga horária regular, nem comprometer a qualidade, conforme Lei n.º 12.513/2011 e Resolução CD/FNDE nº. 04, de 16 de março de 2012.

1.9 Não poderá haver a sobreposição de carga horária entre as atividades específicas do cargo do servidor do IFRR e as decorrentes da bolsa, que deverão ocorrer, obrigatoriamente, fora do horário de expediente e não poderão ser contabilizadas no plano individual do trabalho.

1.10 O Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego QUALIFICA MAIS - MULHERES MIL e BIOECONOMIA - Bolsa-Formação tem como principais diretrizes, conforme Portaria MEC nº 725, de 13 de abril de 2023: Possibilitar o acesso à educação; Contribuir para a redução de desigualdades sociais e econômicas de mulheres; Promover a inclusão social; Defender a igualdade de gênero; Combater a violência contra a mulher; Promover o acesso ao exercício da cidadania; e Desenvolver estratégias para garantir o acesso das mulheres ao mundo do trabalho.

1.11 O programa BIECONOMIA tem o objetivo de promover a articulação de parcerias entre o poder público, os pequenos agricultores, os agricultores familiares, povos e comunidades tradicionais e seus empreendimentos e o setor empresarial, visando a promoção e estruturação de sistemas produtivos baseados no uso sustentável dos recursos da sociobiodiversidade e do extrativismo.

## 2. DOS REQUISITOS NECESSÁRIOS

2.1 Poderão submeter-se à Seleção Pública Simplificada, os servidores do IFRR, ativos e inativos e público externo, com experiência profissional comprovada e qualificação, conforme requisitos do item 3.3 Dos Encargos

2.2. Os candidatos, além de preencherem os requisitos previstos conforme requisitos do item 3.3 Dos Encargos, deverão se enquadrar nas seguintes situações:

- a. Não estar em gozo licença médica, ou para estudo (Especialização, Mestrado e Doutorado), exceto férias como servidor da instituição;
- b. Para servidores do IFRR, não poderão possuir redução de carga horária no seu cargo para fins de capacitação de estudo (Graduação, Especialização, Mestrado e Doutorado) ou tratamento de saúde, para funcionários do Serviço Público Federal;

2.3 Para concorrer às vagas, o candidato deverá ainda enquadrar-se no seguinte perfil:

- a. Ter formação escolar/acadêmica para o encargo ao qual concorre;
- b. Ter disponibilidade de horário para atuar nas atividades referentes ao encargo ao qual concorre;
- c. Não possuir impedimentos para atuar no encargo ao qual concorre no local designado neste Edital;

2.4 Os candidatos Internos servidores do IFRR que concorrerão à Seleção Pública Simplificada como bolsistas, deverão, **Anexar no ato da inscrição o Termo de Disponibilidade** devidamente assinado, para o cumprimento das atribuições e prazos estabelecidos pelo IFRR, conforme local designado neste edital, no caso de servidores ativos do IFRR. O termo de disponibilidade deverá demonstrar a disponibilidade do bolsista para o programa em acordo com o

horário de funcionamento do Programa Qualifica Mais - Mulheres Mil e Bioeconomia, de segunda a sexta ou ainda aos finais de semana e eventuais feriados, caso haja necessidade.

2.5 A ausência do Termo de Disponibilidade do candidato é motivo para desclassificação.

### 3. DOS CURSOS, ENCARGOS E BOLSAS

#### 3.1 Das Bolsas

3.1.1 O valor da bolsa para o Docente será de R\$ 40,00 (quarenta reais) a hora trabalhada, a depender da quantidade de horas da disciplina ministrada, para servidor do IFRR, em conformidade com a legislação vigente da Bolsa Formação Pronatec, não ultrapassando a carga horária máxima semanal de 16 horas.

a. O cadastro reserva será de até 5 vezes o número de vagas disponibilizadas em cada encargo. Não há obrigatoriedade para convocação de cadastro reserva.

b) A convocação dos candidatos aprovados está condicionada a liberação de recurso financeiro de acordo com a rubrica de pagamento da linha do Programa Qualifica Mais - Mulheres Mil e Bioeconomia e demais programas vinculados.

3.1.2 Os pagamentos a que fazem jus os profissionais selecionados por este Edital serão efetivados somente nos períodos de execução das atividades, na carga horária da oferta do respectivo Curso, contemplando também os encontros pedagógicos que antecederam a oferta.

3.1.3 O IFRR não acatará as solicitações de adaptações de jornada de trabalho do candidato servidor do IFRR.

3.1.4 O Termo de Disponibilidade deverá conter autorização do chefe imediato e do setor de gestão de pessoas da unidade/Campus a qual for vinculado (Conforme item 2.4).

3.1.5 O Termo de Disponibilidade (Anexo I do Edital) poderá ser utilizado pelo candidato externo, e o Termo de Disponibilidade no SUAP deverá ser utilizado pelos candidatos servidores do IFRR ativo. O candidato servidor inativo não precisa apresentar o Termo de Disponibilidade.

3.1.7 Não haverá pagamento adicional para exercício de atividades noturnas.

#### 3.2 Dos encargos

##### 3.2.1 Dos encargos do Programa Qualifica Mais – Bioeconomia e Mulheres Mil:

3.2.2 Requisitos Básicos para concorrer à bolsa nas disciplinas dos cursos de Bioeconomia e Mulheres Mil, incluso neste Edital para o cargo de Docente da Bolsa Formação Mulheres Mil no âmbito do IFRR.

Requisitos Básicos para concorrer à bolsa nas disciplinas do curso <b>IDENTIFICADOR FLORESTAL</b> <u>Campus Amajari</u> , incluso neste Edital para o cargo de Docente da Bolsa Formação Bioeconomia no âmbito do IFRR.				
Município/ Local de atuação	ENCARGO DOCENTE NA ÁREA	Requisitos	VAGAS Público Interno Servidor do IFRR	VAGAS Público Externo

<b>Amajari*</b>	Noções de ética e responsabilidade socioambiental	Graduação em Engenharia Florestal e/ou Agronomia, e/ou Biologia, e/ou em	1	cadastro reserva
	Noções de Empreendedorismo, associativismo e cooperativismo	Administração, Licenciatura Intercultural e demais, e/ou Gestão Pública e/ou áreas afins alinhadas ao eixo do curso de Recursos Naturais.	1	cadastro reserva
	Ecologia Florestal	Graduação em Engenharia Florestal, e/ou Agronomia, e/ou Biologia e/ou área Técnica vinculado na áreas afins alinhadas ao eixo do curso de Recursos Naturais.	1	cadastro reserva
	Técnicas de orientação e posicionamento		1	cadastro reserva
	Botânica e Dendrologia		1	cadastro reserva
	Herborização de material botânico		1	cadastro reserva
	Herborização de material botânico		1	cadastro reserva
Introdução à Dendrometria e Inventário florestal	1		cadastro reserva	

\* O Curso será realizado no Campus Amajari, localizado na sede do Município.

\*\*O profissional poderá ser convidado para atuar em cursos em outras localidades. É de responsabilidade do candidato a locomoção para o local de atuação.

Requisitos Básicos para concorrer à bolsa nas disciplinas do curso <b>CRIADOR DE PEIXES EM VIVEIROS ESCAVADOS</b> <u>Campus Amajari</u> , incluso neste Edital para o cargo de Docente do Bolsa Formação - Bioeconomia no âmbito do IFRR.				
<b>Município/ Local de atuação</b>	<b>ENCARGO DOCENTE NA ÁREA</b>	<b>Requisitos</b>	<b>VAGAS Público Interno Servidor do IFRR</b>	<b>VAGAS Público Externo</b>

<b>Amajari*</b>	Noções sobre relações interpessoais, ética e cidadania	Graduação em Engenharia de aquicultura e/ou Engenharia de pesca e/ou Biologia e/ou Tecnólogo em aquicultura e/ou	1	cadastro reserva
	Noções sobre empreendedorismo, cooperativismo e associativismo	Graduação em Administração, Licenciatura Intercultural e demais, e/ou Gestão Pública e/ou áreas afins alinhadas ao eixo do curso de Recursos Naturais.	1	cadastro reserva
	Introdução à piscicultura	Engenharia de aquicultura e/ou Engenharia de pesca e/ou Zootecnia; e/ou Biologia e/ou Tecnólogo em aquicultura e/ou Técnico áreas afins alinhadas ao eixo do curso de Recursos Naturais.	1	cadastro reserva
	Manejo produtivo; Qualidade da água na piscicultura		1	cadastro reserva
	Fundamentos de nutrição na piscicultura		1	cadastro reserva
	Enfermidades na piscicultura		1	cadastro reserva
	Comercialização e beneficiamento de pescado.		1	cadastro reserva

\* O Curso será realizado no Campus Amajari, localizado na sede do Município.

\*\*O profissional poderá ser convidado para atuar em cursos em outras localidades. É de responsabilidade do candidato a locomoção para o local de atuação.

<p>Requisitos Básicos para concorrer à bolsa nas disciplinas do curso <b>CAFEICULTOR PARA BIOECONOMIA DA AMAZÔNIA LEGAL</b> <u>Campus Avançado Bonfim</u> incluso neste Edital para o cargo de Docente do Bolsa Formação - Bioeconomia no âmbito do IFRR.</p>				
<b>Município/ Local de atuação</b>	<b>ENCARGO DOCENTE NA ÁREA</b>	<b>Requisitos</b>	<b>VAGAS Público Interno Servidor do IFRR</b>	<b>VAGAS Público Externo</b>

<b>BONFIM*</b>	Noções sobre ética e responsabilidade socioambiental	Graduação em Agronomia e/ou Ciências Agrárias, e/ou em Administração, e/ou em Gestão Pública e Licenciatura Intercultural e demais, e/ou áreas afins alinhadas ao eixo do curso de Recursos Naturais.	1	cadastro reserva
	Noções sobre empreendedorismo, associativismo e cooperativismo		1	cadastro reserva
	Introdução à Cafeicultura	Graduação em Agronomia, e/ou, Ciências Agrárias e/ou Técnico e/ou áreas afins alinhadas ao eixo do curso de Recursos Naturais.	1	cadastro reserva
	Agricultura Familiar		1	cadastro reserva
	Manejo da Lavoura Cafeeira		1	cadastro reserva
	Colheita, Pós-colheita e Qualidade do Café		1	cadastro reserva
	Manejo de Pragas, Doenças e Plantas Invasoras do Cafeeiro		1	cadastro reserva
	Saúde e Segurança no Trabalho		1	cadastro reserva
	Empreendedorismo e inovação rural		1	cadastro reserva
	Informática aplicada à cafeicultura		1	cadastro reserva
	Manejo da Fertilidade do Solo para Café		1	cadastro reserva

\* O Curso será realizado no Campus Avançado Bonfim, localizado na sede do Município.

\*\*O profissional poderá ser convidado para atuar em cursos em outras localidades. É de responsabilidade do candidato a locomoção para o local de atuação.

<p>Requisitos Básicos para concorrer à bolsa nas disciplinas do curso <b>AGENTE DE GESTÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS</b> <i>Campus Boa Vista</i> incluso neste Edital para o cargo de Docente do Bolsa Formação - Bioeconomia no âmbito do IFRR.</p>				
<b>Município/ Local de atuação</b>	<b>ENCARGO DOCENTE NA ÁREA</b>	<b>Requisitos</b>	<b>VAGAS Público Interno Servidor do IFRR</b>	<b>VAGAS Público Externo</b>

<b>Boa Vista*</b>	Noções sobre ética e responsabilidade socioambiental	Graduação em: Química e/ou Engenharia Química e/ou Tecnólogo em Saneamento Ambiental e/ou em Administração e/ou Gestão Pública e/ou áreas afins alinhadas ao eixo do curso.	1	cadastro reserva
	Noções sobre empreendedorismo, associativismo e cooperativismo		1	cadastro reserva
	Determinação das características dos resíduos Sólidos		1	cadastro reserva
	Formas de Tratamento e Destino Final dos Resíduos	Graduação em: Química e/ou Engenharia Química e/ou Tecnólogo em Saneamento Ambiental e/ou Técnico áreas afins alinhadas ao eixo do curso.	1	cadastro reserva
	Sólidos		1	cadastro reserva
	Manejo dos Resíduos Sólidos		1	cadastro reserva
	Gestão Integrada de Resíduos Sólidos		1	cadastro reserva
	Responsabilidade Ambiental nas Organizações.		1	cadastro reserva

\* O Curso será realizado no Campus Avançado Bonfim, localizado na sede do Município.

\*\*O profissional poderá ser convidado para atuar em cursos em outras localidades. É de responsabilidade do candidato a locomoção para o local de atuação.

<p>Requisitos Básicos para concorrer à bolsa nas disciplinas do curso <b>CRIADOR DE PEIXES EM VIVEIROS ESCAVADOS <u>Campus Novo Paraíso</u></b> incluso neste Edital para o cargo de Docente do Bolsa Formação - Bioeconomia no âmbito do IFRR.</p>				
<b>Município/ Local de atuação</b>	<b>ENCARGO DOCENTE NA ÁREA</b>	<b>Requisitos</b>	<b>VAGAS Público Interno Servidor do IFRR</b>	<b>VAGAS Público Externo</b>

<b>Novo Paraíso *</b>	Noções sobre relações interpessoais, ética e cidadania	Graduação em Engenharia de aquicultura e/ou Engenharia de pesca e/ou Zootecnia e/ou	1	cadastro reserva
	Noções sobre empreendedorismo, cooperativismo e associativismo	Biologia/Ciências biológicas e/ou Tecnólogo em aquicultura e/ou em Administração e/ou Gestão Pública e/ou áreas afins alinhadas ao eixo do curso.	1	cadastro reserva
	Introdução à piscicultura	Graduação em Engenharia de aquicultura e/ou Engenharia de pesca e/ou Zootecnia e/ou Biologia/ciências biológicas e/ou Tecnólogo em aquicultura e/ou Técnico alinhadas ao eixo do curso.	1	cadastro reserva
	Manejo produtivo		1	cadastro reserva
	Qualidade da água na piscicultura		1	cadastro reserva
	Fundamentos de nutrição na piscicultura		1	cadastro reserva
	Enfermidades na piscicultura		1	cadastro reserva
	Comercialização e beneficiamento de pescado		1	cadastro reserva
	Construção de viveiros		1	cadastro reserva

\* O Curso será realizado no Campus Novo Paraíso, localizado na BR 174, Km 512.

\*\*O profissional poderá ser convidado para atuar em cursos em outras localidades. É de responsabilidade do candidato a locomoção para o local de atuação.

Requisitos Básicos para concorrer à bolsa nas disciplinas do curso **INSPEÇÃO DE QUALIDADE** Campus Novo Paraíso incluso neste Edital para o cargo de Docente do Bolsa Formação - Bioeconomia no âmbito do IFRR.



Município/ Local de atuação	ENCARGO DOCENTE NA ÁREA	Requisitos	VAGAS Público Interno Servidor do IFRR	VAGAS Público Externo
Novo Paraíso*	Noções sobre ética e responsabilidade socioambiental	Graduação em Engenharia de alimentos e/ou Tecnólogo em Alimentos e/ou	1	cadastro reserva
	Noções sobre empreendedorismo, associativismo e cooperativismo	em Administração e/ou Gestão Pública e/ou áreas afins alinhadas ao eixo do curso.	1	cadastro reserva
	Princípios de Conservação de Alimentos	Graduação em Engenharia de alimentos e/ou Tecnólogo em Alimentos e/ou Técnico á áreas afins alinhadas ao eixo do curso.	1	cadastro reserva
	Tecnologia do pescado		1	cadastro reserva
	Tecnologia de tubérculos		1	cadastro reserva
	Tecnologia de oleaginosas		1	cadastro reserva
	Tecnologia de frutas e hortaliças		1	cadastro reserva
	Legislação e Controle de qualidade de alimentos		1	cadastro reserva
	Sistemas de segurança de alimentos e gerenciamento de risco		1	cadastro reserva

\* O Curso será realizado no Campus Novo Paraíso, localizado na BR 174, Km 512.

\*\*O profissional poderá ser convidado para atuar em cursos em outras localidades. É de responsabilidade do candidato a locomoção para o local de atuação.

Requisitos Básicos para concorrer à bolsa nas disciplinas do curso **Salgadeiro Campus Boa Vista** incluso neste Edital para o cargo de Docente do Bolsa Formação – Mulheres Mil no âmbito do IFRR.

<b>Município/ Local de atuação</b>	<b>ENCARGO DOCENTE NA ÁREA</b>	<b>Requisitos</b>	<b>VAGAS Público Interno Servidor do IFRR</b>	<b>VAGAS Público Externo</b>
<b>Boa Vista*  (sede)</b>	Noções de Empreendedorismo, Associativismos, Cooperativismo e economia solidária.	Graduação em Administração, Direito, Gestão Pública, Contabilidade, Economia, Letras, Matemática, Informática, Nutrição, Secretariado Executivo e áreas afins dos componentes curriculares(encargo).	1	cadastro reserva
	Português aplicado: oratório, expressão corporal e verbal, leitura e produção de texto.		1	cadastro reserva
	Matemática aplicada: noções de educação financeira.		1	cadastro reserva
	Noções de Biossegurança, saúde da mulher, qualidade de vida e segurança alimentar e nutricional.		1	cadastro reserva
	Inclusão digital voltada para o exercício da cidadania.		1	cadastro reserva
	Profissional na área de alimento/ salgadeiro.	Graduação na área de Alimentos e/ou Técnico áreas afins e/ou Ensino Médio com Curso na Área e com Experiência comprovada no encargo.	1	cadastro reserva

\* O Curso será realizado no Campus Boa Vista, localizado no bairro Pricumã.

\*\*O profissional poderá ser convidado para atuar em cursos em outras localidades. É de responsabilidade do candidato a locomoção para o local de atuação.

Requisitos Básicos para concorrer à bolsa nas disciplinas do curso **Salgadeiro Campus Amajari** incluso neste Edital para o cargo de Docente do Bolsa Formação – Mulheres Mil no âmbito do IFRR.

Município/ Local de atuação	ENCARGO DOCENTE NA ÁREA	Requisitos	VAGAS Público Interno Servidor do IFRR	VAGAS Público Externo
<b>Amajari</b> <b>(Comunidade Indígena Camaru) *</b>	Noções de Empreendedorismo, Associativismos, Cooperativismo e economia solidária.	Graduação em Administração, Direito, Gestão Pública, Contabilidade, Economia, Letras, Matemática, Informática, Nutrição, Secretariado Executivo, Licenciatura Intercultural e áreas afins dos componentes curriculares(encargo).	1	cadastro reserva
	Português aplicado: oratório, expressão corporal e verbal, leitura e produção de texto		1	cadastro reserva
	Matemática aplicada: noções de educação financeira.		1	cadastro reserva
	Noções de Biossegurança, saúde da mulher, qualidade de vida e segurança alimentar e nutricional.		1	cadastro reserva
	Inclusão digital voltada para o exercício da cidadania.		1	cadastro reserva
	Profissional na área de alimento/ salgadeiro.		Graduação na área de Alimentos e/ou Técnico áreas afins e/ou Ensino Médio com Curso na Área e com Experiência comprovada no encargo.	1

\* O Curso será executado pelo Campus Amajari e as aulas serão realizadas na Comunidade indígena do Camaru.

\*\* O profissional poderá ser convidado para atuar em cursos em outras localidades. É de responsabilidade do candidato a locomoção para o local de atuação.

Requisitos Básicos para concorrer à bolsa nas disciplinas do curso <b>Salgadeiro <i>Campus Avançado Bonfim</i></b> incluso neste Edital para o cargo de Docente do Bolsa Formação – Mulheres Mil no âmbito do IFRR.				
Município/ Local de atuação	ENCARGO DOCENTE NA ÁREA	Requisitos	VAGAS Público Interno Servidor do IFRR	VAGAS Público Externo

<b>Bonfim (sede)*</b>	Noções de Empreendedorismo, Associativismos, Cooperativismo e economia solidária.	Graduação em Administração, Direito, Gestão Pública, Contabilidade, Economia, Letras, Matemática, Informática, Nutrição, Secretariado Executivo, Licenciatura Intercultural e áreas afins dos componentes curriculares(encargo).	1	cadastro reserva
	Português aplicado: oratório, expressão corporal e verbal, leitura e produção de texto		1	cadastro reserva
	Matemática aplicada: noções de educação financeira.		1	cadastro reserva
	Noções de Biossegurança, saúde da mulher, qualidade de vida e segurança alimentar e nutricional.		1	cadastro reserva
	Inclusão digital voltada para o exercício da cidadania.		1	cadastro reserva
	Profissional na área de alimento/ salgadeiro.		Graduação na área de Alimentos e/ou Técnico áreas afins e/ou Ensino Médio com Curso na Área e com Experiência comprovada no encargo.	1

\* O Curso será realizado no Campus Avançado Bonfim, localizado na sede do Município.

\*\*O profissional poderá ser convidado para atuar em cursos em outras localidades. É de responsabilidade do candidato a locomoção para o local de atuação.

Requisitos Básicos para concorrer à bolsa nas disciplinas do curso <b>Salgadeiro <i>Campus Avançado Bonfim</i></b> incluso neste Edital para o cargo de Docente do Bolsa Formação – Mulheres Mil no âmbito do IFRR.				
<b>Município/ Local de atuação</b>	<b>ENCARGO DOCENTE NA ÁREA</b>	<b>Requisitos</b>	<b>VAGAS Público Interno Servidor do IFRR</b>	<b>VAGAS Público Externo</b>
	Noções de Empreendedorismo, Associativismos, Cooperativismo e economia solidária.		1	cadastro reserva

<b>Bonfim</b> <b>(Normandia)</b> *	Português aplicado: oratório, expressão corporal e verbal, leitura e produção de texto	Graduação em Administração, Direito, Gestão Pública, Contabilidade, Economia, Letras, Matemática, Informática, Nutrição, Secretariado Executivo,	1	cadastro reserva
	Matemática aplicada: noções de educação financeira.	Licenciatura Intercultural e áreas afins dos componentes curriculares(encargo).	1	cadastro reserva
	Noções de Biossegurança, saúde da mulher, qualidade de vida e segurança alimentar e nutricional.		1	cadastro reserva
	Inclusão digital voltada para o exercício da cidadania.		1	cadastro reserva
	Profissional na área de alimento/ salgadoiro.	Graduação na área de Alimentos e/ou Técnico áreas afins e/ou Ensino Médio com Curso na Área e com Experiência comprovada no encargo.	1	cadastro reserva

\* O Curso será executado pelo Campus Avançado Bonfim e as aulas serão realizadas na sede do Município de Normandia.

\*\* O profissional poderá ser convidado para atuar em cursos em outras localidades. É de responsabilidade do candidato a locomoção para o local de atuação.

Requisitos Básicos para concorrer à bolsa nas disciplinas do curso <b>Salgadoiro</b> <b>Campus Novo Paraíso</b> incluso neste Edital para o cargo de Docente do Bolsa Formação – Mulheres Mil no âmbito do IFRR.				
<b>Município/</b> <b>Local de</b> <b>atuação</b>	<b>ENCARGO DOCENTE</b> <b>NA ÁREA</b>	<b>Requisitos</b>	<b>VAGAS</b> <b>Público Interno</b> <b>Servidor do IFRR</b>	<b>VAGAS</b> <b>Público Externo</b>
<b>Novo Paraíso</b>	Noções de Empreendedorismo, Associativismos, Cooperativismo e economia solidária.		1	cadastro reserva
	Portugues aplicado: oratório, expressão corporal e verbal, leitura e produção de texto	Graduação em Administração, Direito, Gestão Pública, Contabilidade, Economia, Letras, Matemática, Informática, Nutrição,	1	cadastro reserva

(Rorainópolis) *	Matemática aplicada: noções de educação financeira.	Secretariado Executivo, Licenciatura Intercultural e áreas afins dos componentes curriculares(encargo).	1	cadastro reserva
	Noções de Biossegurança, saúde da mulher, qualidade de vida e segurança alimentar e nutricional.		1	cadastro reserva
	Inclusão digital voltada para o exercício da cidadania.		1	cadastro reserva
	Profissional na área de alimento/ salgadeiro.	Graduação na área de Alimentos e/ou Técnico áreas afins e/ou Ensino Médio com Curso na Área e com Experiência comprovada no encargo.	1	cadastro reserva

\* O Curso será executado pelo Campus Novo Paraíso e as aulas serão realizadas na sede do Município de Rorainópolis (Escola Estadual Possamai).

\*\* O profissional poderá ser convidado para atuar em cursos em outras localidades. É de responsabilidade do candidato a locomoção para o local de atuação.

Requisitos Básicos para concorrer à bolsa nas disciplinas do curso <b>Preparador de Doces e Conservas</b> <b>Campus Novo Paraíso</b> incluso neste Edital para o cargo de Docente do Bolsa Formação – Mulheres Mil no âmbito do IFRR.				
Município/ Local de atuação	ENCARGO DOCENTE NA ÁREA	Requisitos	VAGAS Público Interno Servidor do IFRR	VAGAS Público Externo
Novo Paraíso  (Rorainópolis) *	Noções de Empreendedorismo, Associativismos, Cooperativismo e economia solidária.	Graduação em Administração, Direito, Gestão Pública, Contabilidade, Economia, Letras, Matemática, Informática, Nutrição, Secretariado Executivo, Licenciatura Intercultural e áreas afins dos componentes	1	cadastro reserva
	Português aplicado: oratório, expressão corporal e verbal, leitura e produção de texto.		1	cadastro reserva
	Matemática aplicada: noções de educação financeira.		1	cadastro reserva

	Noções de Biossegurança, saúde da mulher, qualidade de vida e segurança alimentar e nutricional.	curriculares(encargo).	1	cadastro reserva
	Inclusão digital voltada para o exercício da cidadania.		1	cadastro reserva
	Profissional na área de alimento/ <b>Preparador de Doces e Conservas</b>	Graduação na área de Alimentos e/ou Técnico áreas afins e/ou Ensino Médio com Curso na Área e com Experiência comprovada no encargo.	1	cadastro reserva

\* O Curso será executado pelo Campus Novo Paraíso e as aulas serão realizadas na sede do Município de Rorainópolis (Escola Municipal Ildemar Pereira de Figueiredo).

\*\* O profissional poderá ser convidado para atuar em cursos em outras localidades. É de responsabilidade do candidato a locomoção para o local de atuação.

Requisitos Básicos para concorrer à bolsa nas disciplinas do curso <b>Agricultor Orgânico <u>Campus Novo Paraíso</u></b> incluso neste Edital para o cargo de Docente do Bolsa Formação – Mulheres Mil no âmbito do IFRR.				
Município/ Local de atuação	ENCARGO DOCENTE NA ÁREA	Requisitos	VAGAS Público Interno Servidor do IFRR	VAGAS Público Externo
<b>Novo Paraíso (Caracarái) *</b>	Noções de Empreendedorismo, Associativismos, Cooperativismo e economia solidária.	Graduação em Administração, Direito, Gestão Pública, Contabilidade, Economia, Letras, Matemática, Informática, Nutrição, Secretariado Executivo, Licenciatura Intercultural e áreas afins dos componentes curriculares(encargo).	1	cadastro reserva
	Português aplicado: oratório, expressão corporal e verbal, leitura e produção de texto		1	cadastro reserva
	Matemática aplicada: noções de educação financeira.		1	cadastro reserva

Noções de Biossegurança, saúde da mulher, qualidade de vida e segurança alimentar e nutricional.		1	cadastro reserva
Inclusão digital voltada para o exercício da cidadania.		1	cadastro reserva
Profissional na área de <b>Agricultura Orgânica</b>	Graduação em Agronomia e/ou Técnico áreas afins e/ou Ensino Médio com Curso na Área e com Experiência comprovada no encargo.	1	cadastro reserva

\* O Curso será executado pelo Campus Novo Paraíso e as aulas serão realizadas na sede do Município de Caracará (Escola Estadual Padre Calleri) .

\*\* O profissional poderá ser convidado para atuar em cursos em outras localidades. É de responsabilidade do candidato a locomoção para o local de atuação.

Requisitos Básicos para concorrer à bolsa nas disciplinas do curso <b>Cuidador infantil <u>Campus Boa Vista Zona Oeste</u></b> incluso neste Edital para o cargo de Docente do Bolsa Formação – Mulheres Mil no âmbito do IFRR.				
Município/ Local de atuação	ENCARGO DOCENTE NA ÁREA	Requisitos	VAGAS Público Interno Servidor do IFRR	VAGAS Público Externo
<b>Boa Vista (Campus Boa Vista</b>	Noções de Empreendedorismo, Associativismos, Cooperativismo e economia solidária.	Graduação em Administração, Direito, Gestão Pública, Contabilidade, Economia, Letras, Matemática, Informática, Nutrição, Secretariado Executivo,	1	cadastro reserva
	Português aplicado: oratório, expressão corporal e verbal, leitura e produção de texto		1	cadastro reserva
	Matemática aplicada: noções de educação financeira.		1	cadastro reserva



<b>Zona Oeste)*</b>	Noções de Biossegurança, saúde da mulher, qualidade de vida e segurança alimentar e nutricional.	Licenciatura Intercultural e áreas afins dos componentes curriculares(encargo).	1	cadastro reserva
	Inclusão digital voltada para o exercício da cidadania.		1	cadastro reserva
	Noções de Raciocínio Lógico; Comunicação		1	cadastro reserva
	Expressão Oral e Corporal		1	cadastro reserva
	Introdução à Anatomia e fisiologia Humana, aplicada à Saúde da criança		1	cadastro reserva
	Atribuições do Cuidador Infantil e campo de atuação profissional	Bacharel e/ou Licenciado em Biomedicina, Ciências Biológicas; Bacharel ou licenciado em Educação Física ou Técnico em Recreação e Lazer;	1	cadastro reserva
	Assistência à saúde da criança e Primeiros Socorros	Enfermagem ou Técnico em Enfermagem; Nutrição.	1	cadastro reserva
	Cuidados em Higiene e alimentação infantil		1	cadastro reserva
	Cuidados prestados no âmbito das atividades educativas de entretenimento e recreação.		1	cadastro reserva

\* O Curso será realizado no Campus Boa Vista Zona Oeste, localizado no bairro Laura Moreira.

\*\* O profissional poderá ser convidado para atuar em cursos em outras localidades. É de responsabilidade do candidato a locomoção para o local de atuação.

Requisitos Básicos para concorrer à bolsa nas disciplinas do Curso **Manicure e Pedicure Campus Boa Vista Zona Oeste** incluso neste Edital para o cargo de Docente do Bolsa Formação – Mulheres Mil no âmbito do IFRR.

Município/ Local de atuação	ENCARGO DOCENTE NA ÁREA	Requisitos	VAGAS Público Interno Servidor do IFRR	VAGAS Público Externo
<b>Boa Vista (Campus Boa Vista Zona Oeste)*</b>	Noções de Empreendedorismo, Associativismos, Cooperativismo e economia solidária.	Graduação em Administração, Direito, Gestão Pública, Contabilidade, Economia, Letras, Matemática, Informática, Nutrição, Secretariado Executivo, Licenciatura Intercultural e áreas afins dos componentes curriculares(encargo).	1	cadastro reserva
	Português aplicado: oratório, expressão corporal e verbal, leitura e produção de texto		1	cadastro reserva
	Matemática aplicada: noções de educação financeira.		1	cadastro reserva
	Noções de Biossegurança, saúde da mulher, qualidade de vida e segurança alimentar e nutricional.		1	cadastro reserva
	Inclusão digital voltada para o exercício da cidadania.		1	cadastro reserva
	Profissional na área de <b>Manicure e Pedicure</b>	Graduação em Estética / Podologia e/ou Técnico áreas afins e/ou Ensino Médio com Curso na Área e com Experiência comprovada no encargo.	1	cadastro reserva

\* O Curso será realizado no Campus Boa Vista Zona Oeste, localizado no bairro Laura Moreira.

\*\* O profissional poderá ser convidado para atuar em cursos em outras localidades. É de responsabilidade do candidato a locomoção para o local de atuação.

Requisitos Básicos para concorrer à bolsa nas disciplinas do Curso <b>Assistente de Costura <u>Campus Amajari</u></b> incluso neste Edital para o cargo de Docente da Bolsa Formação – Mulheres Mil no âmbito do IFRR.				
Município/ Local de atuação	ENCARGO DOCENTE NA ÁREA	Requisitos	VAGAS Público Interno Servidor do IFRR	VAGAS Público Externo

<b>Amajari</b> <b>(Comunidade Indígena Truaru da Serra)</b>	Noções de Empreendedorismo, Associativismos, Cooperativismo e economia solidária.	Graduação em Administração, Direito, Gestão Pública, Contabilidade, Economia, Letras, Matemática, Informática, Nutrição, Secretariado Executivo, Licenciatura Intercultural e áreas afins dos componentes curriculares(encargo).	1	cadastro reserva
	Português aplicado: oratório, expressão corporal e verbal, leitura e produção de texto		1	cadastro reserva
	Matemática aplicada: noções de educação financeira.		1	cadastro reserva
	Noções de Biossegurança, saúde da mulher, qualidade de vida e segurança alimentar e nutricional.		1	cadastro reserva
	Inclusão digital voltada para o exercício da cidadania.		1	cadastro reserva
	Profissional na área de <b>Assistente de Costura</b>	Graduação na área e/ou Técnico áreas afins e/ou Ensino Médio com Curso na Área e com Experiência comprovada no encargo.	1	cadastro reserva

\* O Curso será executado pelo Campus Amajari e as aulas serão realizadas na Comunidade Indígena Truaru da Serra.

\*\* O profissional poderá ser convidado para atuar em cursos em outras localidades. É de responsabilidade do candidato a locomoção para o local de atuação.

Requisitos Básicos para concorrer à bolsa nas disciplinas do curso <b>Assistente de Costura <u>Campus Boa Vista</u></b> incluso neste Edital para o cargo de Docente da Bolsa Formação – Mulheres Mil no âmbito do IFRR.				
Município/ Local de atuação	ENCARGO DOCENTE NA ÁREA	Requisitos	VAGAS Público Interno Servidor do IFRR	VAGAS Público Externo
	Noções de Empreendedorismo, Associativismos, Cooperativismo e economia solidária.		1	cadastro reserva

<b>Boa Vista*</b> <b>(sede)</b>	Português aplicado: oratório, expressão corporal e verbal, leitura e produção de texto	Graduação em Administração, Direito, Gestão Pública, Contabilidade, Economia, Letras, Matemática, Informática, Nutrição, Secretariado Executivo, Licenciatura Intercultural e áreas afins dos componentes curriculares(encargo).	1	cadastro reserva
	Matemática aplicada: noções de educação financeira.		1	cadastro reserva
	Noções de Biossegurança, saúde da mulher, qualidade de vida e segurança alimentar e nutricional.		1	cadastro reserva
	Inclusão digital voltada para o exercício da cidadania.		1	cadastro reserva
	Profissional na área de <b>Assistente de Costura</b>	Graduação na área e/ou Técnico áreas afins e/ou Ensino Médio com Curso na Área e com Experiência comprovada no encargo.	1	cadastro reserva

\* O Curso será realizado no Campus Boa Vista, localizado no bairro Pricumã.

\*\*O profissional poderá ser convidado para atuar em cursos em outras localidades. É de responsabilidade do candidato a locomoção para o local de atuação.

Requisitos Básicos para concorrer à bolsa nas disciplinas do curso <b>AGENTE CULTURAL</b> <i>Campus Amajari</i> incluso neste Edital para o cargo de Docente da Bolsa Formação – Mulheres Mil no âmbito do IFRR.				
<b>Município/ Local de atuação</b>	<b>ENCARGO DOCENTE NA ÁREA</b>	<b>Requisitos</b>	<b>VAGAS Público Interno Servidor do IFRR</b>	<b>VAGAS Público Externo</b>
	Noções de Empreendedorismo, Associativismos, Cooperativismo e economia solidária.		1	cadastro reserva
	Português aplicado: oratório, expressão corporal e verbal, leitura e produção de texto	Graduação em Administração, Direito, Contabilidade, Economia, Letras, Matemática, Informática, Nutrição,	1	cadastro reserva

<b>Amajari</b> <b>(Vila Brasil)</b>	Matemática aplicada: noções de educação financeira.	Secretariado Executivo, Licenciatura Intercultural e áreas afins dos componentes curriculares(encargo).	1	cadastro reserva
	Noções de Biossegurança, saúde da mulher, qualidade de vida e segurança alimentar e nutricional.		1	cadastro reserva
	Inclusão digital voltada para o exercício da cidadania.		1	cadastro reserva
	Profissional na área de <b>Agente Cultural</b>	Graduação na área e/ou Técnico áreas afins e/ou Ensino Médio com Curso na Área e com Experiência comprovada no encargo.	1	cadastro reserva

\* O Curso será executado pelo Campus Amajari e as aulas serão realizadas na Vila Brasil.

\*\* O profissional poderá ser convidado para atuar em cursos em outras localidades. É de responsabilidade do candidato a locomoção para o local de atuação.

Requisitos Básicos para concorrer à bolsa nas disciplinas do curso <b>AGENTE DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR</b> <b>Campus Amajari</b> incluso neste Edital para o cargo de Docente da Bolsa Formação – Mulheres Mil no âmbito do IFRR.				
<b>Município/</b> <b>Local de</b> <b>atuação</b>	<b>ENCARGO DOCENTE</b> <b>NA ÁREA</b>	<b>Requisitos</b>	<b>VAGAS</b> <b>Público Interno</b> <b>Servidor do IFRR</b>	<b>VAGAS</b> <b>Público Externo</b>
<b>Amajari</b> <b>(Vila Brasil)</b>	Noções de Empreendedorismo, Associativismos, Cooperativismo e economia solidária.	Graduação em Administração, Direito, Gestão Pública, Contabilidade, Economia, Letras, Matemática, Informática, Nutrição, Secretariado Executivo, Licenciatura Intercultural e áreas afins dos componentes curriculares(encargo).	1	cadastro reserva
	Português aplicado: oratório, expressão corporal e verbal, leitura e produção de texto		1	cadastro reserva
	Matemática aplicada: noções de educação financeira.		1	cadastro reserva

Noções de Biossegurança, saúde da mulher, qualidade de vida e segurança alimentar e nutricional.		1	cadastro reserva
Inclusão digital voltada para o exercício da cidadania.		1	cadastro reserva
Noções de Raciocínio Lógico; Comunicação.		1	cadastro reserva
Boas práticas de manipulação de Alimentos em serviços de alimentação e higiene do ambiente	Graduação em Nutrição / Gastronomia e/ou Técnico áreas afins e/ou Ensino Médio com Curso na Área e com Experiência comprovada no encargo.	1	cadastro reserva
conservação e armazenamento dos alimentos		1	cadastro reserva
Preparação de refeições escolares		1	cadastro reserva

**\* O Curso será executado pelo Campus Amajari e as aulas serão realizadas na Vila Brasil.**

**\*\* O profissional poderá ser convidado para atuar em cursos em outras localidades. É de responsabilidade do candidato a locomoção para o local de atuação.**

#### **4. DAS INSCRIÇÕES**

4.1 A inscrição será gratuita e deverá ser realizada exclusivamente online, no Portal do Candidato, por meio da página do Sistema Gestor de Concursos (SGC) do IFRR, <https://sgc.ifrr.edu.br/>, no período indicado no cronograma no item 6.

4.2 Para se cadastrar no sistema é OBRIGATÓRIO que o candidato possua conta de e-mail válida, sendo imprescindível para ativação do cadastro do candidato e para o resgate de senha de acesso.

4.3 Para efetivar a inscrição no Processo Seletivo o candidato deverá:

- a. Acessar a página do SGC <https://sgc.ifrr.edu.br/>;
- b. Realizar seu cadastro;
- c. Preencher as informações solicitadas;
- d. Anexar, em arquivo digitalizado legível, em formato de PDF e no local indicado na plataforma SGC, a documentação exigida no QUADRO II do Edital.

<b>QUADRO II</b>
<b>Documentos Obrigatórios</b>

a) Cópia do Certificado (Médio e/ou Técnico) e/ou diploma de graduação com reconhecimento no MEC ou revalidado no Brasil, e comprovante de experiência quando for o caso.
b) RG, CPF e Comprovante de Residência atualizado.

4.4 O candidato se responsabiliza civil e criminalmente pelas informações apresentadas no ato da inscrição.

4.5 Não serão homologadas as inscrições que não atendam os requisitos previstos neste Edital.

4.6 A instituição não se responsabiliza por problemas técnicos com computadores ou internet do candidato no ato da inscrição.

## 5. DA SELEÇÃO

5.1. O Processo Seletivo Simplificado constará de uma única etapa: **Análise Curricular**.

5.2 A análise curricular terá caráter classificatório, sendo considerado itens do currículo do candidato que possam ser efetivamente comprovados conforme especificados no QUADRO III a seguir.

5.3 Na análise curricular serão atribuídos pontos conforme os documentos apresentados, conforme QUADRO III e tendo valor máximo de 100 (cem) pontos.

5.4 Para os detentores de títulos de pós-graduação em diversos níveis somente será considerado um título, o de maior nível.

5.5 Os diplomas e certificados conferidos por instituições estrangeiras, somente serão pontuados se estiverem devidamente revalidados e atenderem ao disposto na Resolução CNE/CES de Nº 1, DE 25 DE JULHO DE 2022, Conselho Nacional de Educação.

5.6 A apresentação de títulos para pontuação no processo seletivo não exige o candidato de apresentar os documentos exigidos para a formalização do Termo de Vinculação de bolsa.

<b>QUADRO III – CRITÉRIOS PARA ANÁLISE CURRICULAR</b>		
<b>Titulação</b>	<b>Pontuação</b>	<b>Pontuação Máxima</b>
Doutorado	20	20
Mestrado	15	
Especialização	10	
Graduação	05	
Técnico	02	
<b>Experiência Profissional</b>		
Experiência na docência no Encargo a concorrer: devidamente comprovados.	02 pontos por Bimestre	30

Experiência em projetos de ensino e/ou pesquisa e/ou extensão no encargo a concorrer ou áreas afins devidamente comprovados.	5 pontos por certificado/declaração	20
Cursos de capacitação em área afim ao encargo que concorre neste edital, a partir de 60 horas.²	5 pontos por certificado	30
<b>Pontuação total</b>		<b>100</b>

² não serão aceitos os certificados duplicados em mais de um dos critérios para análise curricular.

5.7 A Seleção Pública Simplificada constará de etapa única e se dará por meio da análise dos documentos relacionados ao Item 5.6 deste Edital, comprovando a formação, capacidade técnica e/ou experiência profissional.

5.8 Para efeito de cálculo não serão analisadas informações sem comprovação.

5.9 O candidato que não incluir nenhum anexo de comprovação documental exigido neste Edital será desclassificado.

**5.10 O candidato deverá anexar somente documentos que pontuem em conformidade com os critérios estabelecidos para análise curricular, de acordo com o Quadro III (citado no item 5.6).**

5.11 Serão critérios de desempate:

- a. Maior experiência de docência no encargo a concorrer;
- b. Maior idade;
- c. maior soma de pontuação nos Itens de cursos de qualificação profissional;

5.12 A experiência profissional poderá ser comprovada através de: Carteira de Trabalho e Previdência Social-CTPS, Declarações, Atestados ou Certidão de Tempo de Serviço ou Contrato de Trabalho (constando o início e o término do tempo de serviço).

5.13 Os diplomas e certificados conferidos por instituições estrangeiras, somente serão pontuados se estiverem devidamente revalidados e atenderem ao disposto na Resolução nº 03, de 22 de junho de 2016, do Conselho Nacional de Educação (CNE).

## 6. DOS REQUISITOS

6.1 Os critérios mínimos exigidos aos candidatos inscritos neste Edital estão descritos no quadro a seguir:

6.2 O tempo previsto de contratação é por componente curricular do curso, podendo variar de 10 a 60 horas, com a possibilidade de prorrogação, de acordo com o desempenho da avaliação do bolsista.

## 7. DAS ATRIBUIÇÕES/ATIVIDADES E RESPONSABILIDADES

### 7.1 Atribuições/Atividades encargo de Docente bolsista:

- a) Produzir o Plano de Ensino e/ou Mapa de Atividades contendo os objetivos, a descrição das atividades de estudo, metodologia e avaliações a serem desenvolvidas pelos estudantes;
- b) Planejar a execução de aulas de acordo com o cronograma do curso;
- c) Acompanhar a realização das atividades pelos estudantes na sala;
- d) Analisar os relatórios de frequência e desempenho dos estudantes e propor procedimentos para melhoria do rendimento;



- e) Elaborar o conteúdo programático adequando conteúdos, aulas, materiais didáticos, mídias e bibliografia às necessidades dos beneficiários do Bolsa Formação e avaliando-os conforme orientação da coordenação do curso;
- f) Preparar materiais didáticos complementares em diversas mídias (arquivos digitais, áudios, vídeo e outros);
- g) Esclarecer as dúvidas dos estudantes, com resposta em, no máximo, quarenta e oito horas;
- h) Participar de reuniões junto a coordenação do programa, sempre que necessário;
- i) Informar a coordenação do curso, sempre que necessário, os problemas e eventuais dificuldades no desempenho dos estudantes;
- j) Produzir e encaminhar, quando for solicitado, relatórios das atividades desenvolvidas;
- k) Manter atualizadas as informações referentes as atividades desenvolvidas, no sistema utilizado pelo IFRR;
- l) Avaliar as atividades propostas e realizar o fechamento das notas do componente curricular, no prazo máximo de 5 (cinco) dias após o encerramento do componente curricular de sua responsabilidade;
- m) Preparar material didático que contemple as propostas presentes no Projeto Pedagógico do Curso (PPC) FIC.
- n) Com o suporte do Coordenador de Curso ou Supervisor e Equipe Multidisciplinar, planejar a metodologia, a organização dos conteúdos e a seleção das estratégias de ensino aprendizagem que serão aplicadas durante a implementação do módulo/ componente curricular.

#### **7.2 Das Responsabilidades do Encargo de Docente bolsista:**

- a. Cumprir a carga horária semanal estabelecida para a função na qual foi selecionado, sob pena de suspensão da bolsa ou desligamento das atividades;
- b. Entregar quando solicitado o relatório de frequência e o relatório de atividades realizadas conforme formato e orientações do supervisor do curso e coordenação do programa, para efeito de pagamento da bolsa;
- c. Estar ciente de que poderá ser convocado a participar de reuniões em caráter administrativo e pedagógico; e
- d. Em caso de impossibilidade de permanência no programa, o bolsista deverá comunicar oficialmente, com antecedência de no mínimo cinco (05) dias à supervisão do curso o interesse em desligar-se do Programa.

#### **8. DOS RESULTADOS E RECURSOS:**

8.1 As etapas desta Seleção Pública Simplificada serão divulgadas na página eletrônica do IFRR, por meio do endereço eletrônico <https://sgc.ifrr.edu.br/>, conforme cronograma apresentado no item 06 deste Edital.

8.2 Os candidatos poderão interpor recurso contra o resultado preliminar por meio do formulário disponível no Anexo II deste Edital, que deverá ser preenchido assinado e enviado ao e-mail: [seletivoqualificamais@ifrr.edu.br](mailto:seletivoqualificamais@ifrr.edu.br).

8.3 Em hipótese alguma será aceito pedido de revisão de recurso.

8.4 Os candidatos classificados além do número de vagas estabelecidas neste Edital, permanecerão em lista de espera e poderão ser convocados, em caso de necessidade durante a vigência do programa.

8.5 A convocação dos candidatos classificados será realizada conforme necessidade do Programa Qualifica Mais.

8.6 A apresentação de títulos para pontuação na Seleção Pública Simplificada não exime o candidato de apresentar os documentos exigidos, para a formalização da contratação do bolsista.

## 9. DO CRONOGRAMA

ITEM	ATIVIDADE	DATA	LOCAL
1	Publicação do Edital	24/11/23	<a href="https://sgc.ifrr.edu.br/">https://sgc.ifrr.edu.br/</a>
2	Período de Impugnação do Edital	24/11/23	seletivoqualificamais@ifrr.edu.br
3	Resposta aos recursos de impugnação do Edital	25/11/23	<a href="https://sgc.ifrr.edu.br/">https://sgc.ifrr.edu.br/</a>
4	Período de Inscrições	25 a 30/11/23	<a href="https://sgc.ifrr.edu.br/">https://sgc.ifrr.edu.br/</a>
5	Resultado preliminar	01/12/23	<a href="https://sgc.ifrr.edu.br/">https://sgc.ifrr.edu.br/</a>
6	Interposição de Recurso contra o Resultado preliminar (Até 00h:00min. até 12h:00 min. meio dia)	02/12/23	seletivoqualificamais@ifrr.edu.br
7	Resposta aos recursos de impugnação da classificação preliminar	02/12/23	<a href="https://sgc.ifrr.edu.br/">https://sgc.ifrr.edu.br/</a>
8	Homologação do Resultado Final	02/12/23	<a href="https://sgc.ifrr.edu.br/">https://sgc.ifrr.edu.br/</a>
9	Convocação dos Candidatos Aprovados	a partir do dia 02/12/23	<a href="https://sgc.ifrr.edu.br/">https://sgc.ifrr.edu.br/</a>

## 10. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1 A inexatidão ou irregularidade de informações, ainda que constatadas posteriormente, eliminará o candidato da Seleção Pública Simplificada, declarando-se nulos todos os atos decorrentes de sua inscrição.

10.2 A convocação dos candidatos selecionados obedecerá à estrita ordem de classificação.

10.3 A aprovação do candidato na Seleção Pública Simplificada não implicará obrigatoriedade da sua contratação, cabendo à Coordenação-Geral do Programa Qualifica Mais - Mulheres Mil e Bioeconomia direito de convocar os candidatos de acordo com as suas necessidades, na estrita observância da ordem classificatória.

10.4 O não pronunciamento do candidato convocado no prazo estabelecido, autorizará à Coordenação- Geral do Programa

Qualifica Mais - Mulheres Mil e Bioeconomia a excluí-lo da Seleção Pública Simplificada a convocar o candidato seguinte, conforme a ordem de classificação.

10.5 É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação das informações referentes a este processo seletivo.

10.6 Dúvidas sobre a execução do programa poderão ser encaminhadas para o e-mail da Comissão:

**seletivoqualificamais@ifrr.edu.br**

10.7 Os casos omissos serão resolvidos pela comissão de seleção.

Boa Vista- RR, \_\_\_\_\_ de novembro de 2023.

**NILRA JANE FILGUEIRA BEZERRA**

**Reitora do IFRR**

#### **TERMO DE DISPONIBILIDADE PARA SERVIDOR DO IFRR**

**( ) Ativo ( ) Inativo**

Pela presente DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE, eu \_\_\_\_\_, RG, nº\_\_\_\_, CPF nº\_\_\_\_, Matrícula SIAPE nº\_\_\_\_ocupante do cargo de\_do (a)\_do Quadro de Pessoal em exercício na (o)\_\_\_\_, declaro ter disponibilidade para participação nas atividades no âmbito do Edital nº\_\_\_\_/2023/PROEX/IFRR e que não haverá prejuízo à carga horária regular, conforme Resolução CD/FNDE Nº 04, de 16/03/2012, com alterações dadas pela Lei Nº 12.816 de 05 de junho de 2013 e em conformidade com a Resolução CD/FNDE Nº 04, de 16 de março de 2012 e portaria 168 de 07 de março de 2013.

<b>Dia/Semana</b>	<b>Horário</b>
Segunda-feira	
Terça-feira	
Quarta-feira	
Quinta-feira	
Sexta-feira	
Sábado	
Domingo	

---

Declaro, sob minha inteira responsabilidade, serem exatas e verdadeiras as informações aqui prestadas, sob pena de responsabilidade administrativa, civil e penal, e estou ciente de que, nos termos do § 1º do Art. 9 da Lei nº 12.513 de 26/10/2011, e as horas trabalhadas, quando desempenhadas durante a minha jornada de trabalho, deverão ser compensadas.

Local \_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ 2023.

Assinatura do candidato

( para servidores ativos fazer via SUAP)

CONFIRME A DISPONIBILIDADE DO CANDIDATO (*servidor ativo*):

Assinatura do Chefe Imediato (via SUAP)

Assinatura do Diretor (a) /Coordenador

de Gestão de Pessoas (via SUAP)

**ANEXO II- QUADRO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS.**

**SELEÇÃO INTERNA SIMPLIFICADA PARA PROVIMENTO DE VAGAS PARA ADMINISTRATIVO NA  
AREA EDUCACIONAL DO PROGRAMA QUALIFICA MAIS E DEMAIS PROGRAMAS VINCULADOS,  
NA MODALIDADE PRESENCIAL, SUBSIDIADO PELA BOLSA FORMAÇÃO EDITAL DE Nº \_**

Os recursos deverão ser enviados pelo candidato exclusivamente para o e-mail:

**seletivoqualificamais@ifrr.edu.br**

na data e horários estipulados no cronograma Item 9, do Edital nº\_/2023/PROEX/IFRR, de\_/2023, onde serão apreciados e julgados no prazo máximo de até 48h.

Nº de Inscrição:

Encargo

À Comissão de Seleção

Por meio deste instrumento interponho recurso administrativo contra: ( ) Impugnação do edital;

( ) Ocorrências de vícios ou erros formais na condução do processo seletivo simplificado;

( ) Outros.

Especificar: \_

Fundamentação:

Local e data.

ASSINATURA DO CANDIDATO

#### ANEXO IV

#### TERMO DE ACEITAÇÃO DE BOLSA

(DEVE SER ENTREGUE APENAS APÓS A CONVOCAÇÃO)

Por meio deste TERMO DE ACEITAÇÃO DE BOLSA, eu, \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_, RG Nº: \_\_\_\_\_, CPF : \_\_\_\_\_, Matrícula Nº(Caso Servidor Público): \_\_\_\_\_, servidor do quadro de pessoal do órgão: \_\_\_\_\_, em exercício em \_\_\_\_\_, declaro, para os devidos fins, que até esta data não possuo vínculo com nenhum programa de formação continuada de profissionais da educação básica, que tenham como base a Lei nº. 11.273/2006. Tenho ciência de que a inobservância das normas do programa implicará na suspensão de pagamento e cancelamento da bolsa. Declaro, sob as penas da lei, que as informações aqui prestadas são a expressão da verdade.

Boa Vista, \_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2023.

Assinatura do Bolsista

Documento assinado eletronicamente por:

- **Nilra Jane Figueira Bezerra, REITOR(A) - CD0001 - IFRR**, em 24/11/2023 12:38:33.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 23/11/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 246775

Código de Autenticação: cd2619a83a

